

# TECENDO A CIDADE: WEAVING THE CITY: A QUEM A DECISÃO DE PRESERVAR? TO WHOM THE DECISION TO PRESERVE?

Sandra Soster, Anja Pratschke

PT | EN

**Sandra Schmitt Soster** é publicitária e arquiteta, Mestre em Arquitetura e Urbanismo, pesquisadora do Nomads.usp. Estuda o uso de meios digitais na gestão e preservação do patrimônio cultural.

**Anja Pratschke** é arquiteta e Doutora em Ciências da Computação, professora e pesquisadora do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo e Co-coordenadora do Nomads.usp. Desenvolve e orienta pesquisas nas áreas de processos de design e comunicação em arquitetura.

Como citar esse texto: SOSTER, S. S.; PRATSCHKE, A. Tecendo a cidade: a quem cabe a decisão de preservar? V!RUS, São Carlos, n. 14, 2017. Disponível em: <[http://www.nomads.usp.br/virus/\\_virus14/?sec=6&item=1&lang=pt](http://www.nomads.usp.br/virus/_virus14/?sec=6&item=1&lang=pt)>. Acesso em: 04 Jul. 2017.

## Resumo

As práticas patrimoniais são processos que alteram o tecido urbano ao escolher o que preservar e, conseqüentemente, o que destruir. Seus atores tecem a cidade e possuem o privilégio de escolher o que é digno de pertencer à história, à memória e à identidade de um povo. No Brasil, a atuação do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), em seus 80 anos, tem sido marcada pelo discurso autorizado formulado pela primeira geração de técnicos que buscava uma identidade nacional única. Em sua maioria arquitetos modernistas de ascendência portuguesa, os técnicos definiram o patrimônio nacional segundo sua genealogia e formação. Contudo, a população brasileira não é homogênea e seu multiculturalismo é excluído desse patrimônio. Este artigo busca apresentar e problematizar práticas patrimoniais excludentes em três instâncias: da escolha do patrimônio, do patrimônio em si e da cidade tombada.

**Palavras-chave:** Patrimônio; Políticas de preservação; População; Exclusão.

## Introdução

Em 1937, Getúlio Vargas instituiu o governo ditatorial denominado Estado Novo e, um mês depois, assinou o decreto-lei nº 25, que criou o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN<sup>1</sup>), instituiu o conceito de "Patrimônio Histórico e Artístico" e criou a ferramenta do tombamento. O anteprojeto para criação da instituição, elaborado por Mário de Andrade, entendia o "Patrimônio Artístico Nacional" como "[...] todas as obras de arte pura ou de arte aplicada, popular ou erudita [...]" (ANDRADE, 1936, p. 55). O texto foi alterado por Gustavo Capanema e definiu o patrimônio nacional como "[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico" (BRASIL, 1937, s.p.). Ao eliminar a ênfase à inclusão tanto de arte popular quanto erudita e ao condicionar o patrimônio ao memorável e excepcional, o decreto-lei afastou o conceito de patrimônio dos bens das camadas populares da nação, priorizando uma memória e uma composição urbana específicas.

Os técnicos do IPHAN, em sua maioria arquitetos de ascendência portuguesa, imprimiram sua visão de mundo aos bens nacionais tombados: a lista está repleta de igrejas barrocas mineiras. As escolhas baseavam-se na apreciação estética e eram

justificadas por sua autoridade; o valor histórico era pouco analisado (FONSECA, 2005).

*[...] desde logo, repudiou-se o tradicionalismo de José Mariano e o neocolonial, que fingia, não reproduzia a tradição legítima. [...] Numa lenta elaboração conceitual, basicamente feita por Dr. Lúcio [Costa], e adotada por todos, foi-se juntando, entre 1919 e 1952, a simplicidade desataviada e popular da arquitetura portuguesa na colônia, o temperamento torturado do Aleijadinho, a concepção dinâmica e sensual do barroco, o equilíbrio e a serenidade do neoclássico e o modernismo de Niemeyer [...]* (CAMPOFIORITO, 1985, p. 4).

Segundo Renata Cabral (2010, p. 124):

*Não foram poucos os edifícios modernos a receberem um tombamento precoce. Em 1947, a Igreja de São Francisco de Assis (da Pampulha), em Belo Horizonte, foi tombada ainda inconclusa [...]. Na ocasião, estava ameaçada de abandono pelos proprietários. Em 1948, o edifício do Ministério da Educação e Saúde, no Rio de Janeiro, foi também tombado. O edifício tinha sido inaugurado poucos anos antes. [...] Em 1965, era tombado, com um terço do projeto executado, o Parque do Flamengo, no Rio de Janeiro. [...]*

Enquanto algumas edificações modernistas tomaram um atalho até a lista de bens tombados, o caminho para os bens populares é bem mais árduo, pois “os critérios de eleição patrimonial cunhados pelo Sphan/IPHAN desde a década de 1930 ainda impactam as ações das três esferas governamentais - federal, estadual e municipal [...]” (MARINS, 2011, p. 5). Mesmo que a Constituição de 1988 tenha dado a todo cidadão o direito de propor o tombamento de um bem, ainda são poucos os exemplos e, quando ocorrem, são pouco considerados pelos órgãos.

Para que o patrimônio brasileiro reflita uma história e identidade em que a população se veja retratada, ela deve ser incluída nos processos decisórios. O caminho mais coerente seria que Estado - com seu conhecimento metodológico - e população - detentora do saber e do interesse pelos bens - se unissem para a realização dos inventários e para a tomada de decisões.

### **Excluída da escolha**

Laurajane Smith (2006) trabalha o conceito de discurso autorizado do patrimônio: um conjunto de práticas sociais e culturais histórica, institucional e politicamente dominantes que excluem o patrimônio que não se encaixa em sua concepção. Segundo ela, essa exclusão do patrimônio não-oficial tem consequências sobre a expressão da identidade social e cultural.

A definição de patrimônio cultural brasileiro concebida nos primórdios do IPHAN exclui a parcela da população de diversas etnias; uma mistura complexa, inclusive pela vasta extensão territorial. “[...] somos um caso notável de diversidade no interior da unidade [...]. Nessa rica diversidade cultural, se encontram as variedades de mestiços que resultam das muitas misturas que vêm desde os inícios da colonização [...]” (WEFFORT, 1996, p. 5).

Esse multiculturalismo impõe ao Estado a capacidade de aceitar as diferenças e integrá-las por meio de políticas que não sejam institucionalmente impostas e ou pasteurizadas para se encaixarem no padrão atualmente aceitável (SEMPRINI, 1999 apud MENESES, 2015). Ao contrário, esse cenário tem pressionado sem êxito a instituição a uma maior permeabilidade aos anseios populares e à participação da sociedade nas decisões patrimoniais. O discurso autorizado das instituições de preservação do patrimônio cria intencionalmente “[...] barreiras significantes para a negociação pública ativa sobre o significado e a natureza do patrimônio, e os papéis social e cultural que ele deve desempenhar [...]” (SMITH, 2005, p. 44, tradução nossa<sup>2</sup>).

Diversos documentos oficiais demonstram que a participação popular vem sendo discutida no âmbito governamental. A Constituição de 1988 garantiu a participação popular na indicação dos bens patrimoniais. Encontro interno do IPHAN para reflexão sobre as ações da instituição, realizado em 2009, apontou a necessidade de diversas mudanças, dentre elas incorporar as definições da Constituição de 1988 (vinte anos após sua promulgação). Dentre os desafios estratégicos apresentados no relatório de gestão de 2011 do IPHAN estava a “[...] ampliação do diálogo com a sociedade através de meios e formas que permitam a socialização do conhecimento e da informação sobre o patrimônio cultural<sup>3</sup>” (IPHAN, 2012, p. 36). Portanto, o tema é pauta da instituição, mas ainda não está incorporado a suas ações.

Os pedidos populares de tombamento ocorrem geralmente quando a população vê ameaçados os bens patrimoniais que lhe são caros. Nesses casos, é preciso “reconhecer que as políticas de preservação frequentemente estão à reboque das transformações urbanas, pois os órgãos de patrimônio são chamados a agir na iminência do desaparecimento, quando em teoria, deveriam se antecipar à qualquer ameaça e proteger os bens antes do fato criado” (SCIFONI, 2013, p. 519).

Na cidade de São Paulo, ocorreu recentemente um levante popular em prol do Cine Belas. Fundado em 1967, o espaço foi fechado em 2011 a pedido do proprietário do imóvel, que cancelou o contrato de locação. A população se organizou e recolheu mais de 90 mil assinaturas contra o fechamento, mas não conseguiu evitá-lo (CAIXA, s.d., s.p.). O pedido de tombamento do Cine Belas Artes foi encaminhado às três instâncias de preservação pelo “Via Cultural: Instituto de Pesquisa e Ação Pela Cultura”.

No âmbito municipal, o processo de tombamento foi iniciado por meio da Resolução nº 01/2011 do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP), que concluiu que o imóvel não possuía valor arquitetônico que justificasse o tombamento. Em abril de 2012 foi instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para analisar o assunto. Em dezembro do mesmo ano, a CPI aprovou a indicação do Cine Belas Artes como patrimônio cultural material e imaterial da cidade de São Paulo e apontou que “[...] o CONPRESP agiu em total dissonância com as aspirações de parcela expressiva da sociedade paulistana que se viu frustrada e decepcionada face à atuação de seu órgão de proteção do patrimônio histórico e cultural da cidade [...]” (SECRETARIA, 2012, p. 40). A reabertura do Cine Belas Artes ficou a cargo da Secretaria Municipal da Cultura, a quem coube avaliar as possibilidades orçamentárias.

No âmbito estadual, tramitou no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT) sob o número de processo 65359/2011. Segundo os relatores, o Cine Belas Artes possuía mérito para sua preservação, contudo a questão principal tornou-se como executá-la (CONDEPHAAT, 2013, p. 290). Por tratar-se da preservação de um lugar de memória e não da edificação em si, solicitaram ao CONDEPHAAT uma proposta de documento legal que conseguisse “[...] dar cabo dos desafios prementes colocados, demonstrando que talvez existam formas menos rígidas e engessadas de se trabalhar a preservação cultural de lugares de memória, cuja relevância não esteja atrelada à sua excepcionalidade arquitetônica”. O proprietário entrou com pedido de reconsideração, já que o projeto de intervenção na edificação já havia recebido parecer favorável do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) e do CONPRESP. Em outubro de 2012, ocorreu o tombamento pelo CONDEPHAAT da fachada do prédio e de parte do seu interior (os primeiros quatro metros a partir da fachada), proposta muito peculiar e controversa.

Em âmbito nacional, o processo tramitou na categoria edificação, sob o número 1649-T-12. Após análise da documentação, o IPHAN indeferiu o pedido e encaminhou para arquivamento em maio de 2013, sob a seguinte justificativa:

*[...] fica claro que o que se deseja garantir é a permanência de uma determinada função, ou seja, a preservação do uso do edifício como o lugar de projeção de filmes e de encontros culturais. [...] Ocorre que o imóvel privado que abrigava o Cine Belas Artes (desde 1943), por decisão judicial de 30/12/2010, foi devolvido ao proprietário [...] estamos aqui frente a mais um caso onde se busca – empregando os instrumentos do IPHAN – resolver problemas de outra ordem. [...] O tombamento é um Instrumento e não uma Política de preservação. [...] sendo apenas um instrumento, atuará única e exclusivamente sobre o bem: sobre a edificação, e não sobre a sua função (o que se deseja realmente preservar!) [...] (IPHAN, 2011, fl. 113-114).*

Nota-se a discrepância entre as três instâncias: o nacional não considerou o pedido popular, o municipal foi obrigado pela CPI instaurada a revogar sua primeira decisão, e o estadual optou por uma medida específica, nunca antes utilizada, devido aos conflitos entre o lugar de memória e a edificação. Existe uma “batalha urbana” no campo do patrimônio, “[...] a competência federal se choca com a competência estadual e com a competência municipal nos diversos Conselho e nos diversos níveis da administração [...]” (CONSELHO, 2006, p. 9).

Como aponta Scifoni (2013), as lutas patrimoniais evidenciam a tensão entre as esferas pública e privada na tecitura da cidade, onde a população tenta impedir a atuação da lógica capitalista atual, para quem a cidade é mercadoria. No Brasil, a legislação ainda não conseguiu compatibilizar essas duas esferas: os bens entendidos como patrimônio nacional e o proprietário com seu direito de negar-se a cedê-lo para uso social (CONDEPHAAT, 2013, p. 284).

### Excluída do patrimônio

A rotina consolidada de métodos inquestionados do IPHAN (MOTTA, 1987) produziu uma lista de bens tombados de uma homogeneidade indesejada. Composta por 88,61% de bens isolados ou conjuntos envolvendo edificações (Tabela 1), dos 841 bens classificados como “edificação” ou “edificação e acervo”, 399 são de cunho religioso. Predominância que já existia em 1982: 94%<sup>4</sup> dos bens eram arquitetônicos, predominando igrejas no Rio de Janeiro, Bahia e Minas Gerais (estados que, em conjunto, sediavam 25% dos bens tombados).

Nesta lista, a predominância do patrimônio elitista é indiscutível e o número de bens populares é insignificante. São duas faces do discurso autorizado: o Brasil que se escolhe mostrar e aquele que se deseja esconder. Fazem parte do segundo grupo trabalhadores e imigrantes, mesmo tendo sido responsáveis pela constituição do Estado e pelo desenvolvimento econômico da nação.

Category		Registered Assets	
Including built assets	Architectural Set	77	6.14%
	Rural Set	33	2.63%
	Urban Set	85	6.77%
	Building	447	35.62%
	Building and its Collection	394	31.39%
	Urban Infrastructure or Equipment	47	3.75%
	Ruins	29	2.31%
<b>Subtotal</b>		<b>1,112</b>	<b>88.61%</b>
Others	Movable or Integrated Asset	63	5.02%
	Archaeological Asset	1	0.08%
	Collection	30	2.39%
	Historic Garden	11	0.88%
	Natural Heritage	22	1.75%
	Quilombo <sup>3</sup>	1	0.08%
	Archaeological Site	6	0.48%
	Terreiro <sup>4</sup>	9	0.72%
<b>Subtotal</b>		<b>143</b>	<b>11.39%</b>
<b>Total</b>		<b>1,255</b>	<b>100,00%</b>

**Tab. 1:** Bens tombados pelo IPHAN (1938-2015). Fonte: As autoras sobre dados do IPHAN (2016).

O multiculturalismo brasileiro foi formado a partir da tomada de território aborígine e da inserção (voluntária ou involuntária) de povos estrangeiros: colonizadores espanhóis e portugueses, escravos africanos e imigrantes das mais diversas nacionalidades<sup>5</sup> (Tabela 2). O número de estrangeiros e naturalizados residentes no Brasil é significativo desde a década de 1870 (Tabela 3), e entre os anos de 1900 e 1980 eram mais de um milhão de pessoas.

Nationality / Year	1884-1893	1894-1903	1904-1913	1914-1923	1924-1933	1945-1949	1950-1954	1955-1959
Germans	22,778	6,698	33,859	29,339	61,723	5,188	12,204	4,633
Spanish	113,116	102,142	224,672	94,779	52,405	4,092	53,357	38,819
Italians	510,533	537,784	196,521	86,320	70,177	15,312	59,785	31,263
Japanese	NaN	NaN	11,868	20,398	110,191	12	5,447	28,819
Portuguese	170,621	155,542	384,672	201,252	233,650	26,288	123,082	96,811
Syrians and Turks	96	7,124	45,803	0,40	20,400	NaN	NaN	NaN
Others	66,524	42,820	109,222	51,493	164,586	29,552	84,851	47,599
Total	883,668	852,110	1,006,617	503,981	717,223	80,424	338,726	247,944

Legenda: NaN: Indefinido.

**Tab. 2:** Imigração no Brasil, por nacionalidade (1884-1959). Fonte: As autoras sobre dados do IBGE (2000a, p. 226).

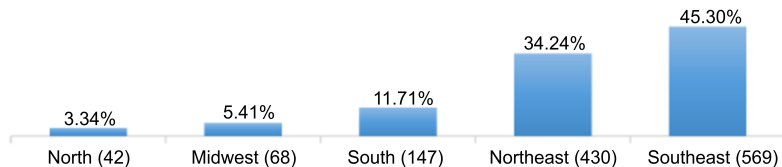
Nationality /Year	Foreign and naturalized	People born in Brazil	Total population	Percentage of foreigners
1872	383,329	9,547,149	9,930,478	3.86%
1890	351,312	13,982,603	14,333,915	2.45%
1900	1,074,511	16,159,371	17,438,434	6.16%
1920	1,565,961	29,045,227	30,635,605	5.11%
1940	1,406,568	39,822,487	41,236,315	3.41%
1950	1,214,184	50,727,113	51,944,397	2.34%
1960	1,400,480	68,790,890	70,191,370	2.00%
1970	1,229,128	91,909,909	93,139,037	1.32%
1980	1,110,910	117,900,142	119,002,706	0.93%
1991	767,780	146,048,027	146,825,475	0.52%
2000	592,569	168,998,124	169,590,693	0.35%
2010	683,830	190,071,969	190,755,799	0.36%

**Tab. 3:** População residente no Brasil (1872-2010). Fonte: As autoras sobre dados do IBGE (2000a, 2000b, 2016).

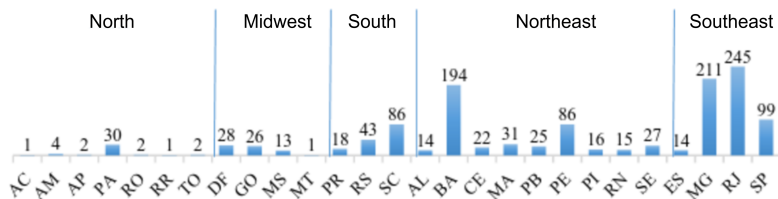
Segundo Schwartzman, Bomeny e Costa (1984, s.p.),

*[...] Nunca houve, por parte das diversas correntes políticas de alguma significação na história brasileira, quem defendesse para o país a constituição de uma sociedade culturalmente pluralista, que desse a cada nacionalidade aqui aportada e aos próprios habitantes primitivos do país as condições de manter e desenvolver sua própria identidade étnica e cultural. [...]*

A força da construção do discurso autorizado do patrimônio no Brasil conseguiu, em seu cenário construído de pacatas cidades coloniais mineiras, excluir os conflitos e a mão-de-obra escrava que construiu e financiou tais edificações, pois também era ela a força de trabalho dos sistemas econômicos agrícolas brasileiros. Também causou um desequilíbrio entre as regiões e estados brasileiros (Fig. 1 e 2): Nordeste e Sudeste possuem número muito maior de bens tombados, sendo que Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia reúnem 51,8% do patrimônio tombado (650 bens).



**Fig. 1:** Bens tombados pelo IPHAN, por região (2015). Fonte: As autoras sobre dados do IPHAN (2016).



**Fig. 2:** Bens tombados pelo IPHAN, por estado (2015). Fonte: As autoras sobre dados do IPHAN (2016).

Segundo Souza e Crippa (2009, p. 213), "a indiferença da população com o patrimônio não se deve ao fato de ela não conhecer os valores das obras consideradas excepcionais, [...] mas à sua falta de representatividade nas obras tombadas, vinculadas apenas às elites e não a toda a nação". No Brasil, essa falta de representatividade é evidente tanto em relação às diversas nacionalidades residentes quanto à distribuição geográfica. Uma construção histórica do país tecida sob o olhar elitista.

### Excluída da cidade

No Brasil, a partir da década de 1990, ocorreu uma emulação dos projetos patrimoniais europeus e americanos: vários centros históricos brasileiros passaram por requalificação urbana para utilização econômica por meio da cultura e do turismo, buscando aproveitar-se do crescimento do consumo global do lazer (inclusive patrimonial). Nessa década, o governo lançou medidas para ampliar o fluxo de estrangeiros no país e estimular o desenvolvimento econômico, especialmente de regiões menos desenvolvidas.

Em 1992, foi estabelecida a Política Nacional de Turismo (PNT) e, durante a década, foram realizados altos investimentos na melhoria da infraestrutura nacional, incluindo reforma de aeroportos e pavimentação de antigos caminhos de terra (CRUZ, 2005). As ações de revitalização dos centros históricos com finalidade turística foram vinculadas a intensa divulgação no exterior. Atualmente, é possível analisar os efeitos econômicos e sociais das ações realizadas nesse período de propulsão do turismo.

O Programa de Recuperação do Centro Histórico de Salvador, na década de 1990, foi uma grande intervenção realizada pelo governo estadual por questões de marketing político e focada na cultura local como possível valor agregado ao produto turístico a ser oferecido ao exterior. Durante o processo inicial do projeto, "A intervenção removeu e indenizou cerca de 1.900 famílias, que se transferiram para outros bairros distantes ou se acomodaram nas imediações, invadindo imóveis abandonados" (RODRIGUES, 1995 apud SANT'ANNA, 2003, p. 46). Os 382 imóveis desocupados abrigavam uma média de quatro famílias e cada uma delas recebeu em média o equivalente a atuais R\$5.654,92<sup>6</sup> (IPAC, 1997 apud SANT'ANNA, 2003).

Os investimentos massivos para a retirada da população e para a recuperação das edificações históricas objetivaram tecer a revitalização da área com a criação de um shopping a céu aberto, como proposta de autossuficiência econômica para a região. Foi tecido um cenário urbano fotogênico e alegre, reduto de uma agitação cultural inicial a ser vendida publicitariamente ao Brasil e ao exterior como representação da beleza, da alegria e da hospitalidade do povo baiano.

Contudo, a intervenção foi marcada por favorecimentos políticos na escolha dos empresários e na completa isenção de taxas próprias de conjuntos comerciais, como condomínio, publicidade e serviços na área envoltória. A isenção foi inicialmente pensada como atrativo à ocupação dos espaços comerciais, juntamente com aluguéis baratos e acesso a linhas de crédito, mas a situação se estendeu até os dias atuais. Para Sant'anna (2003, p. 52), "A concepção da área como um shopping, mas sem as regras comerciais desse tipo de empreendimento e sem a adesão de todos os envolvidos, não permite também que a intervenção caminhe com os próprios pés [...]".

Além disso, as expectativas iniciais de fluxo de turistas não foram confirmadas. Estudo encomendado pelo Estado em 1996, realizado nas semanas anterior e posterior ao Carnaval, contabilizaram cerca de 30 mil e 40 mil pessoas, respectivamente (Futura Instituto de Pesquisa, 1996 apud SANT'ANNA, 2003). Dentre elas, em média, 8% eram turistas estrangeiros, 10% eram turistas nacionais e 80% dos visitantes eram moradores da própria cidade, sendo 60% de áreas fora do centro e de suas adjacências. Ou seja, os maiores frequentadores do local eram moradores locais apesar de alto investimento publicitário direcionado ao exterior.

Diante da situação, o governo realizou estudos e investiu durante seis anos na promoção de atividades culturais permanentes para manter o fluxo de visitantes locais, a um custo anual médio equivalente a atuais R\$15.780.083,11<sup>7</sup>. Enquanto isso, "[...] Os proprietários de imóveis esperavam passivamente um novo investimento do governo, e a população pobre do entorno permanecia também esperando suas indenizações" (SANT'ANNA, 2003, p. 47). Um governo extremamente paternalista e a acomodação popular transformaram o centro histórico revitalizado em um fardo econômico para o Estado.

Cabe refletir sobre a validade de projetos que, como esse, expulsam a população residente e posteriormente precisam se responsabilizar pela manutenção econômica de espaços embelezados e esvaziados, apenas para tecer um cenário fotográfico direcionado a um mercado turístico pequeno e que precisa ser estimulado constantemente. Qual o resultado social de um alto investimento público para criar uma área embelezada e vazia em meio a um bairro carente de assistência básica do Estado?

Ulpiano Meneses (2015) afirma que essa mercantilização da cidade por meio do turismo a transforma em um *commodity* não só para o visitante, mas também para o residente. Com o aumento do fluxo de turistas nos centros históricos, seus moradores passam a desfrutar menos de seu próprio patrimônio, história e cultura, já que eles passam a ser planejados e apresentados em formato rentável dentro da lógica do capitalismo, direcionados ao turista. Além disso, muitas vezes são esvaziados de sua função social em prol de uma suposta integridade do patrimônio local para uso do turista.

Outro exemplo de exclusão da população do cenário turístico a ser vendido ao estrangeiro é o centro histórico da cidade de Paraty-RJ. O conjunto arquitetônico e paisagístico da cidade foi tombado pelo IPHAN em 1958, nomeado Monumento Nacional em 1966 e seu entorno foi tombado em 1974. Seu valor patrimonial é descrito por Lúcio Costa, em 1960, na publicação "Prospecto arquitetônico de Paraty":

*[...] do ponto de vista da arquitetura civil, Paraty é mais um testemunho daquela serena maturidade a que a Colônia impedida de qualquer contato que não fosse com o mundo português se viu conduzida, como criança asilada, e da qual resultou esse modo simples e peculiar de ser e de expressarmos, isto que, em termos arquitetônicos, se traduz no que se chama estilo o nosso estilo [...] (apud CAMPOFIORITO, 1985, p. 9).*

Reconhecido, portanto, como exemplar representativo do patrimônio histórico nacional apregoado pelo discurso autorizado (que o próprio Lúcio Costa construiu), segundo Carvalho (2009), o centro histórico de Paraty foi "acorrentado" pela prefeitura municipal em 1948 com a finalidade de impedir a circulação de veículos para conservar pavimentações e edificações. O cenário preservado pelas correntes é ilustrativo do Brasil colonial e constitui espaço monetizado mantido para uso do turista. A população em si reside fora da barreira, tendo no centro histórico seu local de trabalho e não mais um espaço de fruição.

A mercantilização do patrimônio altera as práticas comerciais e sociais, delimitando regiões das cidades em que a população local é privada de seu pleno relacionamento com os bens e espaços que contam sua história, inclusive pelos altos preços ali praticados. A cidade passa a ser organizada para o turista, não mais para o habitante local. As correntes são barreiras físicas facilmente transponíveis, mas delimitam uma porção do espaço urbano marcada pela dinâmica excludente da comercialização turística do bem tombado.

Nesse cenário, a Paisagem Cultural do Rio de Janeiro-RJ é um caso único e intrigante: aparentemente uma recente manobra política internacional que utilizou o patrimônio como promotor econômico da cidade. Em âmbito nacional, a cidade do Rio de Janeiro possui 162 bens tombados pelo IPHAN: 64 edificações, 35 edificações com seus acervos, 14 bens integrados, 13 equipamentos urbanos, 11 patrimônios naturais, 10 conjuntos arquitetônicos, 7 coleções e acervos, 5 jardins históricos, 2 conjuntos rurais e 1 conjunto urbano. Sozinha a cidade possui mais bens tombados pelo IPHAN do que toda a região sul.

No cenário mundial, um dossiê sobre o Rio de Janeiro foi encaminhado à UNESCO em 2009 para candidatura na categoria de Paisagem Cultural (depois de tentativa na categoria de Patrimônio Misto). De acordo com Figueiredo (2014 apud CHIURATTO, 2015, p. 237), o dossiê "[...] voltou inúmeras vezes para reelaboração exatamente para resolver ou, mais precisamente, evitar a inclusão de áreas urbanas e da problemática do desenvolvimento". Segundo Chiuratto (2015, p. 237), "[...] Fica a impressão que a UNESCO foi a responsável pela retirada das áreas urbanas e dos 'elementos não conformes', como as favelas, da área delimitada [...]".

Em 1º de julho de 2012, a cidade tornou-se a primeira do mundo a receber o título de Paisagem Cultural pela UNESCO, com o dossiê "Rio de Janeiro: paisagens cariocas entre a montanha e o mar". Um documento que intriga por ser composto quase exclusivamente de áreas naturais, excluindo não só a população, mas a própria cidade do patrimônio reconhecido. Também chama atenção o fato de que os bens são retratados por ilustrações e não fotografias (Fig. 3 e 4).



Fig. 3: Baía de Guanabara e Cristo Redentor: desenhos apresentados no dossiê. Fonte: Brasil (2011, p. 65).



Fig. 4: Rio de Janeiro visto da Baía de Guanabara: desenho apresentado no dossiê. Fonte: Brasil (2011, p. 31).

A cidade é conhecida pela bela paisagem formada pela relação cidade-natureza, então é contraditória a não-utilização de fotografias. Mas, ao analisar os dados apresentados por Figueiredo e Chiuratto sobre a alteração do dossiê inicial, nota-se que as ilustrações permitiram minimizar a cidade e sobressaltar a natureza. Mais importante ainda, conseguiram excluir as favelas, escondendo uma realidade indesejada e tecendo uma imagem idealizada da cidade.

Campofiorito (1985, p. 9) já levantava a questão dentro do contexto do discurso autorizado do patrimônio tombado pelo IPHAN:

*[...] E a apreciação do espaço na expressão coletiva das favelas, no que tem de criação da pobreza e dos quilombos contemporâneos? Não haverá traços, ainda que tênues e combalidos, de nada disso a documentar, a tombare e a conservar? Coisas outras ou outras leituras das mesmas coisas, mas que não demonstrem apenas a "criança asilada" e conduzida pela empresa colonial?*

Pensar em Rio de Janeiro é lembrar de belas paisagens, de adensamento urbano nas áreas litorâneas e de favelas em áreas naturais de morros, inclusive próximas a grandes símbolos da cidade. Então por que esconder algo que já é mundialmente conhecido?

Em 2007, a cidade foi anunciada como sede da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Talvez não seja coincidência que, em 2012, dois anos antes do primeiro evento, a paisagem Cultural do Rio de Janeiro tenha sido reconhecida pela UNESCO. É possível que a negociação tenha sido facilitada para que o reconhecimento fosse utilizado com fins publicitários, buscando aumentar o número de visitantes no período dos eventos mundiais, aquecendo a economia nacional. Segundo o Ministério do Turismo, em 2014, mais de 6,4 milhões de estrangeiros visitaram o Brasil, sendo a Copa do Mundo a principal responsável por esse crescimento de 10,6% em relação ao ano anterior (JÚNIOR, 2015). Como a revitalização dos centros históricos na década de 1990, essa seria mais uma tentativa de ampliar o turismo para um país que nunca esteve entre os destinos mais visitados da América Latina e cujos turistas provêm, em sua maioria, das vizinhanças da América do Sul.

### Considerações finais

Patrimônio de quem? No Brasil, o patrimônio reconhecido é aquele instituído pelo discurso autorizado construído pelos técnicos do IPHAN, não o da população. Elitização que está implícita no princípio da preservação patrimonial brasileira: na definição constante do Decreto-Lei nº 25, que condiciona o patrimônio ao memorável e excepcional. Embora todo cidadão tenha o direito de propor a preservação de um bem, pela Constituição de 1988, o IPHAN ainda precisa melhorar suas políticas de participação efetiva da população para que a cidade seja tecida pelas mãos de seu ator mais importante.

Como já salientava Miceli em 1987 (p. 47),

*Os dilemas com que se defronta qualquer política de patrimônio atualmente [...] se referem quase todos à questão da democratização. [...] trata-se de democratizar o acervo, os métodos de exposição do acervo, os meios de acesso ao acervo, os espaços de debate sobre o acervo; trata-se igualmente de assegurar a representatividade dos setores da comunidade e dos movimentos sociais atingidos por decisões preservacionistas. [...]*

Mesmo decorridos 30 anos, a crítica de Miceli ainda é atual no contexto brasileiro. A percebida falta de representatividade da população no patrimônio ditado pelo Estado contribui para seu pouco interesse e envolvimento nas questões de salvaguarda pela sensação de não-pertencimento. O que é ampliado em um país como o Brasil, onde a população é formada pelos mais diversos povos imigrantes.

Como já afirmava Campofiorito em 1985 (p. 10),

*[...] é preciso virar de novo a mesa da ideologia dominante e escolher para nossa cultura um rosto, desta vez marcado pela pluralidade, pela diversidade brasileira das várias substâncias do bem cultural e de suas diferentes origens sociais e regionais. O rosto claramente conflituoso de um país em formação, para quem a independência cultural é arma indispensável para conquistar o comando do seu próprio futuro.*

Para isso é preciso que os órgãos de preservação, em especial o IPHAN por sua importância nacional e reconhecimento mundial, repensem não somente a composição do patrimônio, mas também as práticas instituídas a fim de que o patrimônio reconhecido local, regional e nacionalmente seja tecido pela população e não pelos indivíduos alocados nas repartições públicas.

### **Agradecimentos**

Aos professores Flávia Nascimento e Paulo Marins por instigarem as reflexões aqui produzidas ao longo das discussões em suas disciplinas de pós-graduação, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade de São Paulo.

### **Referências**

ANDRADE, M. Anteprojeto elaborado por Mário de Andrade, a pedido do Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema. In: SPHAN. **Proteção e revitalização do patrimônio cultural no Brasil: uma trajetória**. Brasília: SPHAN; Pró-Memória, 1980. p. 55-68.

ARQUIVO Público do Estado de São Paulo. **Estatísticas**. 2009. Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/imigracao/estatisticas.php>>. Acesso em: 06 jul. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 dez. 1937. Seção 1, p. 24056.

BRASIL. **World Heritage Nomination**: Rio de Janeiro: carioca landscapes between the mountain and the sea. 2011.

CABRAL, R. E o IPHAN retirou o véu da noiva e disse sim: ecletismo e modernismo no edifício Luciano Costa. **Anais do Museu Paulista**, São Paulo, v.18, n.2, p. 123-146, jul.- dez. 2010.

CAIXA Belas Artes. **Manifesto Belas Artes, meu amor**. s.d. [online] Disponível em: <<http://caixabelasartes.com.br/manifesto-belas-artes-meu-amor/>>. Acesso em: 17 jul. 2016.

CAMPOFIORITO, Ítalo. Muda o mundo do patrimônio. **Revista do Brasil**, Rio de Janeiro, n. 4, 1985.

CARVALHO, A. V. **Entre ilhas e correntes**: a criação do ambiente em Angra dos Reis e Paraty, Brasil. 2009. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

CHIURATTO, A. H. **Paisagem Cultural e a experiência urbana latino-americana**: Buenos Aires - Rio de Janeiro. 2015. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

CONDEPHAAT. **Pauta da Sessão Ordinária 1716ª do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT**. São Paulo: CONDEPHAAT, 2013. Disponível em: <[http://www.cultura.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/Condephaat/Pauta\\_1716\\_P1\\_SITE.pdf](http://www.cultura.sp.gov.br/StaticFiles/SEC/Condephaat/Pauta_1716_P1_SITE.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2106.

CONSELHO Consultivo do Patrimônio Cultural. **Ata da 49ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural**. Rio de Janeiro: IPHAN, 03 de agosto de 2006.

CRUZ, R A. Políticas públicas de turismo no Brasil: território usado, território negligenciado. **Geosul**, v. 20, n. 40, p. 27-43, 2005. Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/207941/mod\\_resource/content/1/Artigo%20CRUZ.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/207941/mod_resource/content/1/Artigo%20CRUZ.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2016.

FONSECA, M. C. L. A fase heroica. In: **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2a ed. Rio de Janeiro: EdUFRJ; IPHAN, 2005.

IBGE. **Brasil**: 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro, 2000a.

IBGE. **População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização**: 1872/2000. 2000b. Disponível em: <<http://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/populacao.html>>. Acesso em: 02 jul. 2016.

IBGE. **Imigrantes no Brasil**. 2016. [Informação solicitada via e-SIC – Protocolo nº 03950001846201691]

IPHAN. **Bens tombados e processos de tombamento em andamento**. 2016. Disponível em: <[http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista\\_bens\\_tombados\\_atualizada\\_11\\_05\\_2016.pdf](http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_atualizada_11_05_2016.pdf)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

IPHAN. **Solicitação de tombamento de patrimônio cultural e histórico da cidade de São Paulo – Cine Belas Artes**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2011. [Processo administrativo - Protocolo nº 01506.000211/ 2011-85]. Disponível em: <<http://acervodigital.IPHAN.gov.br/xmlui/handle/123456789/6132>>. Acesso em: 15 jul. 2016.

IPHAN. **Relatório de gestão 2011**. Brasília: IPHAN, 2012. Disponível em: <<http://portal.IPHAN.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202011.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

JÚNIOR, D. **Mais de 6,4 milhões de turistas estrangeiros visitaram o Brasil em 2014**. Brasília: Ministério do Turismo. 2015. [online] Disponível em: <[http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/geral\\_interna/noticias/detalhe/20150807.html](http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/dadosefatos/geral_interna/noticias/detalhe/20150807.html)>. Acesso em: 20 jul. 2016.

MARINS, P. C. G. Do Luz Cultural ao Monumenta: sobre a opção pela escala monumental na preservação de uma área de São Paulo. In: GAGLIARDI, C. R., et al. (Coord.). **Intervenções Urbanas em Centros Históricos**: casos da Itália e São Paulo em discussão. São Paulo: Educ/PUCSP, 2011.

MENESES, U. T. B. A cidade como bem cultural: áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. In: MORI, V. H., et al. **Patrimônio**: atualizando o debate. São Paulo: 9ª SR/IPHAN, 2015. p. 33-76. 2a ed.

MICELI, S. SPHAN: Refrigério da cultura oficial. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 22, p. 44-47, 1987.

MOTTA, L. A SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. **Revista do IPHAN**, n. 22, 1987. p. 108-122.

SANT'ANA, M. A recuperação do centro histórico de Salvador: origens, sentidos e resultados. **Revista Rua 8**, Campinas, v. 6, n. 1, p. 44-59, 2003.

SCHWARTZMAN, S.; BOMENY, H. M. B.; COSTA, V. M. R. **Tempos de Capanema**. 1ª ed. São Paulo: EdUSP/Paz e Terra, 1984. Disponível em: <<http://www.schwartzman.org.br/simon/capanema/introduc.htm>>. Acesso em: 10 jul. 2016.

SCIFONI, S. Patrimônio cultural e lutas sociais. **Espaço & Geografia**, v. 16, n. 2, p. 515-528, 2013.

SECRETARIA das Comissões Parlamentares de Inquérito. **Ata da 1ª reunião para discussão e votação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a regularidade do processo de tombamento do imóvel, bem como o atendimento da função social deste na proteção de um marco cultural da cidade de São Paulo**. São Paulo, 2012. Disponível em: <[http://www1.camara.sp.gov.br/central\\_de\\_arquivos/vereadores/CPI%20BELAS%20ARTES%20RELAT%C3%93RIO%20FINAL.pdf](http://www1.camara.sp.gov.br/central_de_arquivos/vereadores/CPI%20BELAS%20ARTES%20RELAT%C3%93RIO%20FINAL.pdf)>. Acesso em: 16 jul. 2016.

SMITH, L. **Uses of heritage**. Nova Iorque: Routledge, 2005.

SOUZA, W. E. R.; CRIPPA, G. O patrimônio cultural como documento: reflexões transdisciplinares para novos horizontes na Ciência da Informação. **TransInformação**, Campinas, n. 21, v. 3, p. 207-223, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tinf/v21n3/03.pdf>>. Acesso em: maio de 2016.

WEFFORT, F. Cultura, democracia e identidade nacional. Prefácio. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 24, p. 5-6, 1996.

---

<sup>1</sup>À época era denominado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

<sup>2</sup>Do original em inglês: "[...] creates significant barriers for active public negotiation about the meaning and nature of heritage, and the social and cultural roles that it may play. [...]" (SMITH, 2005, p. 44).



**3**Aparentemente, essa medida é unilateral: a instituição ampliaria a divulgação do conhecimento conhecido por ela, mas não se abriria às possíveis contribuições populares. O que não configuraria um diálogo, mas ainda constituiria avanço na área.

**4**Ver mais em Campofiorito (1985).

**5**Segundo o Arquivo Público do Estado de São Paulo (2009, s.p.), "Na última década do século XIX, o Brasil ocupava o 4º lugar em entrada de estrangeiros no continente americano, com 3,8 milhões de imigrantes [...]".

**6**À época, segundo o IPAC (1997 apud SANT'ANNA, 2003), a média de indenizações era de R\$1.222,00, que foram convertidos para a data atual utilizando o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) por meio de calculadora online disponível em: <<http://calculoexato.com.br/parprima.aspx?codMenu=FinanAtualizaIndice>>. Acesso em 05 jun. 2017.

**7**À época, segundo o IPAC (2001 apud SANT'ANNA, 2003), o valor total gasto entre os anos de 1996 e 2001 foi de R\$3.410.000,00, que foram convertidos para a data atual utilizando o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) por meio de calculadora online disponível em: <<http://calculoexato.com.br/parprima.aspx?codMenu=FinanAtualizaIndice>>. Acesso em 05 jun. 2017.